

CONSELHO DE GESTÃO DA FUNASG

Ata da Reunião Ordinária

Ano 2020

Data: 28 de abril de 2020

Horário: Início 16 h

Local: Conforme portaria 16/2020/PRES/FUNASG e nos termos do Decreto Municipal nº 99/2020, a presente sessão foi realizada mediante tecnologias de informação e comunicação através da plataforma Zoom Meeting.

Conselheiros presentes:

Luiz Tubenchlak Filho - Presidente do CONGES

Claudia Tarouquella da Silva Brandão – Presidente da FUNASG;

Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, matrícula 16.521;

Herta da Silva Mendonça, matrícula 14.984;

Roseli de Paula Santos, matrícula 17.711 e;

Fernando José Cardoso, matrícula 14.464;

O Presidente do CONGES/FUNASG, Senhor Luiz Tubenchlak Filho inicia a sessão com a leitura da ata da reunião ordinária datada de dezoito de março de 2020, tendo sido aprovada por unanimidade, deixando a palavra aberta, na oportunidade, a presidente da FUNASG, Senhora Claudia Tarouquella da Silva Brandão, informa que, em cumprimento ao Decreto 99//2020, elaborou a Portaria 16/FUNASG/2020, que dispõe sobre a realização das reuniões de Conselhos e Comissões de forma virtual, sob regime de tele trabalho, em caráter excepcional e temporário, como medida necessária ao funcionamento e desenvolvimento das atividades da Fundação e em virtude do atual cenário pandêmico de enfrentamento ao COVID-19.. Na sequência, esclarece, conforme noticiou por Portarias, que os atendimentos eletivos da Fundação estão suspensos pelas Portarias 09, 10, 11 e 12/FUNASG/2020, em obediência aos Decretos Municipal e Estadual, com vigência até o dia 30.04. Informa que recebeu ofício da Administração do São Gonçalo Shopping dando ciência de que, por medidas de segurança, aquele estabelecimento continuará fechado e serão oferecidos descontos aos condôminos, conforme tabela apresentada na referida carta. Esta presidente informa, ainda, que solicitou que a Diretoria Administrativa da Fundação faça consulta à direção do shopping para verificar como se dará o enquadramento dos descontos no pagamento da locação e taxas condominiais. Informa que, por ora, não será feito o repasse financeiro referente ao mês de abril, comumente enviado pela Direta à FUNASG, considerando o atual estado de calamidade pública e o comprometimento das verbas municipais, em virtude ao combate da pandemia do novo Corona Virus

(COVID-19). Houve solicitação ao RH que cumprisse a decisão do Decreto Municipal de determinar a suspensão dos pagamentos das parcelas sob a rubrica de: auxílio transporte e do adicional de insalubridade, com o parecer favorável da ASJUR da FUNASG e de acordo do CONGES.. Esta presidente, preocupada com a missão da FUNASG, que é prestar assistência à saúde dos servidores em caráter ambulatorial, eletivo, informa que está sendo implantado um projeto, conforme Portaria n17/FUNASG/2020, que visa dispor sobre a telemedicina, o tele atendimento e o tele acolhimento, no âmbito da FUNASG, previsto para iniciar em 4 de maio de 2020. Os profissionais da Fundação farão os atendimentos por telefone e por whatsapp e os critérios e detalhamento serão divulgados através das mídias da FUNASG e site da Administração Direta. Quanto a parte operacional, haverá compra de EPIS para uso dos servidores da FUNASG. Houve o encaminhamento, por parte do IPASG, da minuta do termo de doação dos bens, tendo este sido remetido à ASJUR para análise, bem como o anexo ter sido enviado para apreciação do setor de almoxarifado. A presidente, na sequência, questionou ao presidente do Conselho quanto à prorrogação do Decreto de suspensão de circulação de pessoas, sendo respondido pelo presidente que aguarda manifestação do Governo do Estado para seguir com a prorrogação. O conselheiro Fernando informa que no mês abril, a FUNASG foi contemplada com 20% de redução no valor de locação e taxas condominiais, desta forma questiona a senhora Claudia qual é a dúvida com relação a este ofício recebido com novos descontos, tendo sido esclarecido por essa, que a carta do shopping não mostra, de forma objetiva, em qual categoria de desconto a Fundação foi incluída.. A conselheira Herta elogia a iniciativa da gestora da FUNASG na implantação do tele atendimento no âmbito da Fundação.

Feitas as considerações. Em seguida, fica deliberada a realização da reunião extraordinária para o dia 30 de abril de 2020 às 16 Horas e 30 minutos conforme deliberação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONGES encerrou a reunião às 17 horas e 21 minutos, da qual eu, Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, representante dos servidores efetivos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Tubenchlak
Procurador do Município
Presidente do CONGES